

MENSAGEM N° 25/24

Barueri, 9 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-MAI-2024 09:09 001454 1/2

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Segurança Urbana e Defesa Social (COMSUDS).

Referido Conselho de caráter colegiado terá diante de si atribuições de grande responsabilidade, tais como propor diretrizes para a política distrital de segurança pública, acompanhar a execução da política distrital de segurança pública voltada à promoção da segurança pública e à prevenção e repressão da violência e da criminalidade, acompanhar as instituições integrantes das forças de segurança e recomendar providências legais às autoridades competentes, dentre muitas outras incumbências igualmente relevantes.

A representatividade dos agentes governamentais ligados à área de segurança será a mais ampla possível no âmbito do COMSUDS, havendo previsão legal autorizando a participação de representantes locais das Polícias Militar e Rodoviária, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do amplo leque das demais autoridades civis que tomarão assento nesse Conselho.

Por seu turno, também essa Colenda Câmara de Barueri será convidada a indicar um seu representante para dar voz nos debates e decisões envolvendo as políticas públicas de segurança.



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

De ver, oportunamente, que a instituição de um colegiado dessa natureza e envergadura certamente terá muito a contribuir para o sempre desejável melhoramento das ações voltadas ao combate e repressão da criminalidade e da violência.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

